

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Senhor Humberto
Lopes da Costa.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, requeiro à Mesa Diretora o registro e a entrega desta Moção de Aplausos ao Senhor Humberto Lopes da Costa.

JUSTIFICATIVA

O Senhor **Humberto Lopes da Costa**, nascido em 06 de setembro de 1949, é casado e pai de três filhos. Ao longo de sua vida construiu uma trajetória marcada pela dedicação aos estudos, ao esporte e ao serviço público.

Realizou sua formação escolar nas instituições José Magno, Bernardina Rich, Escola Técnica Industrial, Colégio Dom Aquino e Escola Estadual de Mato Grosso. Desde a juventude destacou-se no esporte, atuando como jogador de futebol nas categorias de base das escolas onde estudou e, posteriormente, integrando a equipe do tradicional Palmeiras de Mato Grosso, conhecido como “Periquito do Porto”.

Sua trajetória profissional também foi construída com seriedade e compromisso. Realizou estágio no Rio de Janeiro e atuou nos Correios e Telégrafos, onde exerceu a função de Chefe de Patrimônio no Estado de Mato Grosso. Posteriormente, ingressou por concurso público no Banco do Estado de Mato Grosso (BEMAT), instituição na qual trabalhou entre os anos de 1982 e 1995, contribuindo para o fortalecimento dos serviços prestados à população mato-grossense.

Ao longo de sua caminhada, Humberto Lopes da Costa demonstrou responsabilidade, dedicação ao trabalho e compromisso com a sociedade, tornando-se exemplo de perseverança e contribuição para o desenvolvimento do Estado.

Diante de sua relevante trajetória de vida e dos serviços prestados à comunidade, esta Casa de Leis presta justa homenagem ao Senhor **Humberto Lopes da Costa**, reconhecendo seu legado profissional, esportivo e social.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330039003000370031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

